DECRETO Nº 8413/94
de 09 de maio de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR$..... 143.476.166,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4530 de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR$ 143.476.166,00 (cento e quarenta e três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e seis cruzeiros reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
10.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.20-3120	Material de Consumo	6.876.166,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURíDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
15.10-4120	Equipamento e Material Permanente	7.700.000,00
15.30	PROCURADORIA JUDICIAL	
15.30-0307014.2009	Publicação de Editais	
15.30-3120	Outros Serviços e Encargos	1.800.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
20.40-0307024.2003	Serviços Contratados	
20.40-3132	Outros Serviços e Encargos	62.100.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
40.23-4110	Obras e Instalações	55.000.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2004	Manutenção dos Serviços	
65.30-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.20	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
10.20-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.20-4110	Obras e Instalações	6.876.166,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURíDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307020.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
15.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.400.000,00
15.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-4110	Obras e Instalações	1.000.000,00
15.20	PROCURADORIA FISCAL	
15.20-0307014.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
15.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
15.20-0307014.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
15.20-4120	Equipamentos e Materiao Permanente	800.000,00
15.20-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
15.20-4110	Obras e Instalações	1.100.000,00
15.30	PROCURADORIA JUDICIAL	
15.30-0307014.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
15.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00
15.30-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
15.30-4110	Obras e Instalações	600.000,00
15.40	PROCURADORIA IMOBILIARIA	
15.40-0307014.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
15.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
15.40-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
15.20-4110	Obras e Instalações	1.200.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
20.10-3120	Material de Consumo	32.100.000,00
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
20.40-0307024.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
20.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	30.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGíSTICO E MATERIAL	
40.32-0842033.4005	Confissão da Dívida	
40.32-4354	Outras Amortizações	55.000.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1591575.2033	Conservação de Vias Públicas	
65.30-4110	Obras e Instalações	10.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de maio de 1994.

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos